



## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0056237/2021-51

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Não Passível de Licenciamento Ambiental	2100.01.0056237/2021-51	NAR Viçosa
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>		
Nome: Prefeitura Municipal de Rio Doce		CPF/CNPJ: 18.316.265/0001-69
Endereço: Rua Antônio da Conceição Saraiva, nº 19		Bairro: Centro
Município: Rio Doce	UF: MG	CEP: 35.442-000
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>		
Nome: Reitoria Santana do Deserto em Rio Doce		CPF/CNPJ: 12.251.134/0001-64
Endereço: Vila Santana do Deserto		Bairro: Santana do Deserto
Município: Rio Doce	UF: MG	CEP: 35.442-000
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>		
Denominação: Nossa Senhora Santana do Deserto		Área Total (ha): 39,83
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 32.681		Município/UF: Rio Doce/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3155009-000A.C494.D615.CB4E.DC22.FFD3.CC7A.8769		
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,7933	ha
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	42	un
<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>		
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Construção de rede coletora e	0,7933

**6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	0,7933	FESD	Árvores Isoladas	0,7933
Total:	0,7933		Total:	0,7933

**7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Lenha de Floresta Nativa	54,9742	m <sup>3</sup>

**8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

Sebastião Carlos Bering - MASP: 1021307-2

Data da Vistoria: 28/09/2021

**9. VALIDADE**

Data de Emissão: 25/11/2021	Validade: 3 (três) anos <u>OU</u> De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.	Observações: <b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</b>
-----------------------------	---	--

**10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	Sirgas 2000	23K	725819 (início) 726641 (final)	7765701 (início) 7764898 (final)
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23K	725819 (início) 726641 (final)	7765701 (início) 7764898 (final)

**11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

**Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:**

Alteração da Paisagem natural e Perda da Biodiversidade

Risco de elevação do atropelamento de fauna silvestre

Risco de Acidentes com animais peçonhentos na fase de obras

Intervenção em área de preservação permanente

Intervenção nas assembleias de fauna

Alteração das propriedades físicas do solo

Alteração da paisagem

**MEDIDAS MITIGADORAS**

Programa de resgate de flora

Uma das medidas para mitigar os efeitos da supressão vegetal é o resgate de flora, especialmente de espécies presentes nas listas de espécies ameaçadas de extinção, raras ou endêmicas, que devem ser encaminhadas ao viveiro e posteriormente utilizadas na recuperação de áreas degradadas ou para enriquecimento de áreas naturais.

O objetivo geral do programa é resgatar plantas visando: a) redução na perda de indivíduos, por meio da coleta, resgate e manutenção de propágulos e indivíduos; b) ampliação das possibilidades de reverter os efeitos nas populações e comunidades, através do transplante ou reintrodução de espécies. Justifica-se, portanto, como um programa necessário para minimizar as perdas de indivíduos da biota.

O programa de resgate de flora apresentado pela Renova, prevê as seguintes etapas: **Treinamento da equipes de resgates, vistoria prévia nas áreas de resgate e de reintrodução; resgate de epífitas; resgate de indivíduos adultos; resgate de plântulas; resgate de sementes; reintrodução direta e indireta.**

De forma a subsidiar também as atividades do resgate de flora a Renova deverá implantar um Centro de Desenvolvimento Ambiental e Florestal, local destinado a receber o material proveniente das atividades de resgate até sua reintrodução.

### Programa de Manejo de Fauna Terrestre

A supressão de vegetação deverá ser acompanhada e precedida da atividade de resgate de fauna. Assim para atendimento a este programa a Renova deverá manter uma equipe especializada na atividade de forma constante no local de intervenção, com foco nos grupos faunístico herpetofauna, avifauna e mamíferos.

Traçar ações para o manejo em função do salvamento da fauna frente às atividades realizadas na área de intervenção;

- Minimizar possíveis impactos diretos sobre elementos faunísticos na área operacional da área de intervenção;
- Minimizar possíveis impactos diretos que a fauna silvestre possa exercer sobre os colaboradores da área;
- Colaborar com a manutenção das boas práticas de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO);
- Colaborar com a coleta de evidências quanto à fauna terrestre de ocorrência à área;
- Realizar soltura em locais adequados da fauna silvestre ocorrente nas áreas do projeto de intervenção, quando em boas condições físicas;
- Informar aos funcionários e prestadores de serviço da Renova sobre o cuidado com a fauna silvestre ocasional na área da intervenção;
- Reduzir riscos de acidentes de trabalho nas operações;
- Apoiar coleções científicas de referência no estado com a deposição do material coletado.

### Programa de controle de processos erosivos

No contexto da execução das obras, o controle dos processos erosivos é fundamental para evitar focos de degradação e requer a adoção de cuidados operacionais, que procurem evitar ao máximo a sua ocorrência, particularmente, em situações que envolvam:

- Obras de Terraplenagem
- Obras de Drenagem;
- Execução de Aterros, Cortes e Bota-foras;
- Instalação e operação de canteiros de obra e equipamentos em geral;
- Carreamento de Materiais Inertes (solo e rocha) para Dentro de Cursos d'Água.

### MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Como se trata de corte de árvores isoladas não há necessidade de medidas compensatórias a não ser sobre o corte de 04 indivíduos da espécie "Dalbergia nigra" (Jacarandá da Bahia, que apresenta a proposta de plantio de 25 árvores para cada árvore suprimida, totalizando o plantio de 100 árvores. Já sobre a intervenção em APP de 0,7933 ha para instalação da rede coletora será feita a compensação com plantio de uma área de 0,8852 ha dentro da APP, dentro do próprio imóvel conforme PTRF apresentado.

*"Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora – PTRF – apresentado anexo ao processo, em área de 0,8852 ha, tendo como coordenadas de referência x: 726540; y: 7764888 e x: 726628; y: 7764835 (UTM, WGS 84), na modalidade Plantio, nos prazos estabelecidos no quadro de condicionantes, bem como efetuar o plantio de 100 mudas de Dalbergia nigra (Jacarandá da Bahia), como compensação pelo corte de 04 exemplares desta espécie".*

### CONDICIONANTES

#### Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Treinamento da equipes de resgates, vistoria prévia nas áreas de resgate e de reintrodução; resgate de epífitas; resgate de indivíduos adultos; resgate de plântulas; resgate de sementes; reintrodução direta e indireta.</li><li>• Minimizar possíveis impactos diretos sobre elementos faunísticos na área operacional da área de intervenção;</li><li>• Minimizar possíveis impactos diretos que a fauna silvestre possa exercer sobre os colaboradores da área;</li><li>• Colaborar com a manutenção das boas práticas de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO);</li><li>• Colaborar com a coleta de evidências quanto à fauna terrestre de ocorrência à área;</li><li>• Realizar soltura em locais adequados da fauna silvestre ocorrente nas áreas do projeto de intervenção, quando em boas condições físicas;</li><li>• Informar aos funcionários e prestadores de serviço da Renova sobre o cuidado com a fauna silvestre ocasional na área da intervenção;</li><li>• Reduzir riscos de acidentes de trabalho nas operações;</li><li>• Apoiar coleções científicas de referência no estado com a deposição do material coletado.</li><li>• Obras de Terraplenagem</li><li>• Obras de Drenagem;</li><li>• Execução de Aterros, Cortes e Bota-foras;</li><li>• Instalação e operação de canteiros de obra e equipamentos em geral;</li><li>• Evitar o carreamento de Materiais Inertes (solo e rocha) para dentro do Curso d'água.</li></ul>	Durante a execução da Obra

2	Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora – PTRF – apresentado anexo ao processo, em área de <b>0,8852 ha</b> , tendo como coordenadas de referência x: <u>726540</u> ; y: <u>7764888</u> e x: <u>726628</u> ; y: <u>7764835</u> (UTM, WGS 84), na modalidade Plantio, nos prazos estabelecidos no quadro de condicionantes, bem como efetuar o plantio de <b>100</b> mudas de <u>Dalbergia nigra</u> (Jacarandá da Bahia), como compensação pelo corte de 04 exemplares desta espécie	De acordo com o cronograma estabelecido no PTRF
3	Apresentar relatório após a implantação da área de compensação do projeto, bem como do plantio pelo corte da <u>Dalbergia nigra</u> , indicando as espécies e o número de mudas plantadas, tratos silviculturais adotados e demais informações pertinentes. Acrescentar anexo fotográfico. Caso o responsável técnico pela execução do PTRF seja diferente do responsável técnico pela elaboração do mesmo, apresentar junto a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	Anualmente até conclusão do projeto
4	Apresentar relatórios anuais com anexo fotográfico para avaliação da situação do plantio. Informar quais os tratos silviculturais adotados no período e a necessidade de intervenção no plantio.	Anualmente, por 5 anos após a implantação do projeto.
...		

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

## 12. OBSERVAÇÃO

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.**



Documento assinado eletronicamente por **Laio Verbeno Sathler, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 30/11/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38531499** e o código CRC **A4ADA090**.